

Ofício nº 745/2023/CPL

Viseu-Pa, 23 de outubro de 2023.

A

Secretaria Municipal de Saúde

Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques

Assunto: Solicitação de Anulação do Processo administrativo 073/2023/CPL – Pregão Eletrônico 040/2023-SRP

Ilustríssima,

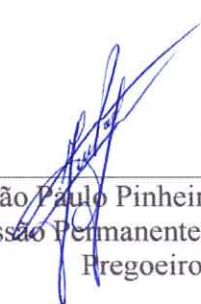
Ao cumprimenta-la, a Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro que abaixo assinará, encaminha o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023-SRP, que tem como objeto: Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de fornecimento de Bilhetes de Passagens aéreas Nacionais, em virtude do cancelamento do Pregão Eletrônico 006/2023-SRP; objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA,

Primeiramente se faz necessário salientar que, a realização de uma análise no processo administrativo em questão após a publicação do mesmo em Diário oficial da União, Diário oficial do Estado do Pará e Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, verificou-se que, o termo de referência enviado a esta comissão pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) do município de Viseu-PA, através de anexo ao Ofício 0966/2023/GS/SEMUS/PMV, contém valores que não são justificados com clareza, deixando dúvidas sobre a legalidade do processo.

O processo foi encaminhado para análise jurídica, que verificou a publicação devida da abertura do certame nos periódicos oficiais, porém com ausência de análise preliminar da procuradoria jurídica, o que demonstra ilegalidade no processo e ratifica a superficialidade do embasamento do valor global médio do termo de referência. Tais justificativas revelam vícios insanáveis tornando inviável a continuidade do processo licitatório.

Considerando o exposto acima, solicito anulação do processo administrativo.

Atenciosamente,



João Paulo Pinheiro Barros
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro